



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 102/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) diária ao servidor : **EUCLIDES CONCEIÇÃO XAVIER** - funcionário requisitado, no valor total de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) correspondente ao dia 23.06.95, data em que esteve em BRASÍLIA - DF, buscando material de consumo para o estoque deste Tribunal.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de junho de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.